



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ESTUDANTE REGULAR
NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE
SEMESTRE - 2022.1**

EDITAL N.º 01/2021

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGENF) da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGENF em reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2021, torna público o presente Edital referente às normas de seleção para ingresso como aluna/o regular deste Programa nos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos no primeiro semestre do ano de 2022.

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde da UFBA é composto pela área de Concentração “Enfermagem, Cuidado e Saúde” e as seguintes linhas de pesquisa:

- Cuidado à saúde das mulheres, relações de gênero e étnico-raciais;
- Formação, gestão e trabalho em enfermagem e saúde;
- Promoção à saúde, prevenção e controle de agravos;
- Cuidado no processo de desenvolvimento humano.

1 DAS VAGAS

As vagas deste processo seletivo são destinadas a Portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnológico com aprovação prévia do número de vagas pelo Conselho Acadêmico de Ensino. Serão oferecidas 65 (sessenta e cinco) vagas, distribuídas entre as quatro linhas de pesquisa, conforme Anexo 1 deste Edital, para enfermeiras/os e profissionais de áreas afins, cujo projeto de pesquisa esteja alinhado com os temas apresentados no anexo1.

1.1 Curso de Mestrado – 46 (quarenta e seis) vagas

1.2 Curso de Doutorado – 19 (dezenove) vagas

O acesso de estudantes ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde dar-se-á por meio de quatro modalidades conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017:

- I. Vagas de Ampla Concorrência: não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;



- II. Vagas reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III. Vagas reservadas para candidata/os autodeclarada/os Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência e Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), optantes por esta modalidade;
- IV. Vagas para Estrangeiras/os, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

Parágrafo Primeiro: Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 30% para autodeclaradas/os Negros (pretos e pardos), optantes (Resolução CAE nº01/2017);

- I. O Programa deverá disponibilizar, no formulário de inscrição, campo específico para a auto declaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II. A auto declaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário;
- III. A/o candidata/o autodeclarada/o, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;
- IV. As/os candidatas/os Negros (pretos e pardos) classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas/os para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade;
- V. Em caso de desistência de candidata/o Negro (preto ou pardo) optante selecionada/o, a vaga será preenchida pela/o candidata/o posteriormente classificada/o, também optante desta mesma modalidade;
- VI. Na hipótese de não haver candidatas/os optantes desta modalidade de reserva de vagas aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

Parágrafo Segundo. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidas/os até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem



sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas (Resolução CAE nº01/2017).

- I. Será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um/a candidata/o aprovada/o nas condições descritas no caput deste parágrafo;
- II. Na hipótese de haver mais de um/a candidata/o aprovada/o por categoria, ocupará a vaga aquela/e que obtiver a maior pontuação;
- III. Na hipótese de não ocupação de vagas em qualquer uma das categorias de identificação e de vagas para estudantes estrangeiros, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-las com candidatas/os aprovadas/os na categoria de ampla concorrência desta modalidade, desde que existam orientadoras/es disponíveis para a absorção destas vagas e após aprovação do pleito no colegiado.

2 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, composta por pesquisadoras/es representantes das linhas de pesquisa do Programa.

2.1 INSCRIÇÃO

2.1.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatas\os aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, para início do curso no semestre letivo 2022.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (Link: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

O acesso às inscrições estará disponível durante o período indicado no cronograma, considerando a última hora de postagem às 23:59 h. A ficha de inscrição (Anexo 2), deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada e anexada em local indicado no SIGAA.

Informações complementares podem ser obtidas exclusivamente através do e-mail: pgenf@ufba.br (assunto do e-mail: PROCESSO SELETIVO 2022), na nossa página na internet: <http://www.pgenf.ufba.br>, ou no instagram (@ppgenfufba). Devido ao isolamento social, não serão realizados atendimentos presenciais ou por telefone pela Secretaria do Programa.

Parágrafo único: Candidatas/os estrangeiras/os deverão informar no SIGAA que não possuem CPF e seguir orientações do sistema. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail pgenf@ufba.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO 2022.



2.1.2. Após envio da inscrição pelo formulário eletrônico, a/o candidata/o receberá, automaticamente, uma mensagem de confirmação da mesma em seu correio eletrônico. No caso da mensagem não chegar em 24 (vinte e quatro) horas, entrar em contato com a Secretaria da Pós-Graduação através do e-mail pgenf@ufba.br Assunto: PROCESSO SELETIVO 2022.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A/o candidata/o tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário eletrônico e digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos mesmos sob pena de serem considerados como não entregues.

AS INSCRIÇÕES QUE APRESENTAREM PENDÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA NÃO SERÃO HOMOLOGADAS.

No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário eletrônico os documentos abaixo:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o Curso de Mestrado e de Doutorado. Após o pagamento salvar em formato pdf e anexar na plataforma SIGAA.
 - O boleto para Inscrição no Mestrado, pode ser obtido no endereço eletrônico.
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=
 - O boleto para Inscrição no Doutorado, pode ser obtido no endereço eletrônico
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=

Parágrafo único: Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da Inscrição. Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância. Para isenção da taxa de inscrição, anexar documento que comprove, sendo válido: CADÚNICO ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). *PORTARIA 130/2019; *PORTARIA 203/2020.

b) Link do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado, para candidatas/os brasileiras/os ou do Currículo Vitae para candidatas/os estrangeiras/os. O currículo apensado no SIGAA pelas/os candidatas/os do doutorado e do mestrado aprovada/os na prova escrita, deverá conter os respectivos comprovantes dos últimos cinco anos para produção bibliográfica, projetos e participação em eventos e sem limite de tempo para formação profissional e experiências de trabalho. Em caso de falta de campo para anexar documentos no sistema online, compilar os documentos em um único arquivo e inserir em um dos campos existentes em documento único sequenciado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



c) Cópia simples e digitalizada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de eleitor/a; Declaração da Justiça Eleitoral atestando a situação eleitoral; Passaporte, para candidatas\os estrangeiras\os; Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (brasileiros natos ou naturalizados); Histórico escolar do curso de graduação em Enfermagem ou de área afim.

Parágrafo único: Em se atestando falsidade de um dos documentos a qualquer tempo, a/o candidata/o será eliminado, mesmo que já tenha iniciado o curso.

- Documento comprobatório de proficiência em línguas estrangeiras, expedido por aprovação em testes de Proficiência realizados por Universidades certificadas pelo Ministério da Educação ou Escolas de Idiomas estrangeiros reconhecidas no Brasil, tendo 7,0 (sete) como nota mínima. (Mestrado – inglês; Doutorado – inglês e espanhol e/ou inglês e francês), válido por 03 (três) anos, a partir da data realizada.

- Em caso de não possuir a Proficiência, a/o candidata/o deverá anexar uma carta se comprometendo a apresentar no programa a aprovação na proficiência requerida até a sua qualificação I, sob o risco de não integralização curricular.

d) Candidatas/os estrangeiras/os devem apresentar Comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa - será comprovada pela aprovação no teste CELPE - Brasil - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, realizado pelas instituições certificadas pelo Ministério da Educação do Brasil. Em caso de não possuir a Proficiência, a/o candidata/o deverá anexar uma carta se comprometendo a apresentar no programa a aprovação na proficiência requerida até a sua qualificação I, sob o risco de não integralização curricular.

Candidatas\os ao curso de mestrado devem anexar:

e) Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do curso de graduação emitido pelo Colegiado do respectivo curso ou declaração do colegiado do Curso com previsão de data de colação de grau. Caso a/o candidata/o aprovada/o no processo seletivo seja concluinte de graduação, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma ou certificado de colação de grau, expedido pelo Colegiado do curso em que concluiu a graduação.

f) Documento comprobatório de produção técnica ou publicação de 3 (três) resumos em anais de eventos científicos (cópia do resumo publicado nos anais, com identificação do evento, ou comprovante de que o resumo será publicado nos anais do evento) ou 1 (um) artigo publicado



ou aceito para publicação em periódico indexado a partir de 2017. Só serão aceitas cópias de artigos com especificação do periódico, local e data.

g) Carta de intenções.

Candidatas\os ao curso de doutorado devem anexar:

h) Diploma de mestrado ou declaração de homologação da defesa do curso de mestrado emitida pela Coordenação do colegiado do curso. Caso a\o candidata\o aprovada\o no processo seletivo seja concluinte de mestrado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma.

i) Documento comprobatório de produção técnica ou no mínimo 2 (dois) artigos completos publicados ou aceitos para publicação a partir de 2017 em periódico indexado, no extrato B1 ou superior.

Todas/os as/os candidatas/os devem anexar:

k) Anteprojeto de Tese (Doutorado) ou de Dissertação (Mestrado) que se articulem a um dos temas no Anexo 1. O anteprojeto deve ser identificado pelo número do CPF/ Passaporte das/os candidatas/os.

l) O projeto deverá ter no mínimo 8 e no máximo 10 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm), excluindo-se os pré /pós textuais e referências. Na capa deve constar apenas o CPF da/o candidata/o e o título da pesquisa. O conteúdo deve conter: a) introdução (justificativas, contextualização do objeto de estudo com base na literatura, problema de pesquisa, objetivos e relevância do estudo); b) metodologia; c) referências; d) cronograma de execução e orçamento.

Parágrafo Único: Projetos que contenham algum outro tipo de identificação (nome do docente ou do próprio candidato), serão desclassificados.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

O processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado constará de duas etapas, uma primeira eliminatória e uma segunda classificatória, a saber:



3.1 PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

3.1.1) Apresentação da certificação da prova de proficiência em inglês (superior ou igual a nota 7,0); caso não possua, submeter carta se comprometendo a entregar antes da qualificação I, sob o risco de não integralização curricular.

3.1.2) Carta de intenção : Essa carta deverá estar relacionada a (i) tema do anteprojeto, (ii) contextualização da problemática da investigação, (iii) a relevância e originalidade do anteprojeto, (iv) aproximação (profissional e/ou acadêmica) com a problemática da pesquisa, (v) contribuição do conhecimento na linha de pesquisa no âmbito do Sistema Único de Saúde. A carta deverá ter até 02 (duas) páginas, e estar identificada apenas com o CPF ou número de passaporte em caso de estrangeiras/os.

a) A pontuação da carta é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

b) A nota mínima para a aprovação é 7,0 (sete).

Parágrafo único – Cartas com identificação de candidata/o ou orientadora/or serão eliminadas.

3.2 SEGUNDA ETAPA - CLASSIFICATÓRIA

3.2.1 Avaliação do Currículo Lattes ou Vitae, do anteprojeto de Dissertação e da entrevista.

3.2.2 Avaliação do Currículo Lattes ou Vitae

O Currículo Lattes ou Vitae será pontuado com base em critérios indicados em Barema, considerando-se os últimos 5 anos (2017-2021).

a) A pontuação do Currículo Lattes ou Vitae é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

b) Na avaliação do Currículo Lattes ou Vitae, só serão computadas as atividades profissionais/acadêmicas sem limite de tempo, e a produção científica dos últimos 5 (cinco) anos (2017-2021).

c) O barema de avaliação será divulgado posteriormente.

3.2.3 Avaliação do anteprojeto de Dissertação

O anteprojeto de Dissertação será avaliado a partir dos seguintes itens:

a) contextualização do objeto e sua complexidade e justificativas do estudo; métodos utilizados adequados ao objeto; coerência interna (articulação entre objeto, objetivos e métodos);

b) objetividade da redação e adequação às normas gramaticais e da ABNT vigentes; Complexidade do objeto de pesquisa compatível com o curso de mestrado. Alinhamento do projeto com os temas indicados no Anexo I.

c) O formato deverá seguir todas as instruções do item 2, letras K e I.



d) A pontuação do projeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

e) O barema de avaliação será divulgado posteriormente.

3.2.4 Entrevista /Defesa do Anteprojeto de Dissertação

Deverá ser dirigida para os seguintes itens: i) adoção de linguagem científica; ii) respostas aos questionamentos da banca; iv) segurança na exposição dos conteúdos e domínio do conhecimento sobre o objeto de estudo; v) domínio e capacidade de argumentação; vi) disponibilidade para cursar o mestrado; vii) disponibilidade para cumprir as atividades do mestrado e viii) disponibilidade para participação de grupo de pesquisa desde o início do curso.

A pontuação da entrevista é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

O barema de avaliação será divulgado posteriormente.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

O processo de seleção constará de duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória, a saber:

4.1 PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

4.1.1) Apresentação da certificação da prova de proficiência em idioma estrangeiro (superior ou igual a nota 7,0): idioma inglês e espanhol e/ou francês. Caso não possua, submeter carta se comprometendo a entregar antes da qualificação I, sob o risco de não integralização curricular.

4.1.2) Avaliação do anteprojeto de Tese: O anteprojeto de Tese será avaliado a partir dos pontos já indicados no item 2, letras K e I. O barema de avaliação será divulgado posteriormente.

4.1.3) Apresentação e defesa do anteprojeto

Na avaliação da apresentação e defesa do anteprojeto de Tese, será considerado o desempenho da/o candidata/o frente à apresentação do anteprojeto e à arguição da Comissão Examinadora, considerando-se: Apresentação da proposta de pesquisa (recursos utilizados, segurança, domínio do tema) e capacidade de argumentação frente às questões formuladas pela comissão.

a) O barema de avaliação será divulgado posteriormente.



- b) A pontuação do anteprojeto de Tese e da sua apresentação e defesa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e a nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).
- c) A nota desta etapa corresponde à média aritmética simples das notas do anteprojeto de Tese e da apresentação e defesa do anteprojeto emitidas pelos membros da banca.
- d) O tempo de apresentação será de 15 (quinze) minutos;
- e) Cada membro da banca terá até 10 min para questionamentos/arguição;
- f) A apresentação será realizada on-line, a partir do Google Meet, cujo link será disponibilizado previamente no SIGAA. A apresentação é de responsabilidade da/o candidata/o.

4.2 SEGUNDA ETAPA - CLASSIFICATÓRIA

4.2.1) Avaliação do Currículo Lattes (CL)

O CL será pontuado com base em critérios indicados no Barema II, considerando-se os últimos 5 anos (2017-2021)

- a) A pontuação do CL é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- b) Na avaliação do CL só serão computadas as atividades profissionais/acadêmicas sem limite temporal e produção científica dos últimos 5 (cinco) anos (2017-2021).
- c) O barema de avaliação será divulgado posteriormente.

10 RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na Página do Programa e no SIGAA, nos prazos indicados neste Edital.

10.1 A média final para aprovação será igual ou superior a 7,0 (sete) para o Doutorado e para o Mestrado. A classificação obedecerá ao número de vagas em cada linha de pesquisa, de acordo com a ordem decrescente das notas finais obtidas pelos concorrentes no processo seletivo.

10.2 Será eliminada/o a/o candidata/o que obtiver nota inferior a 7,0 em qualquer das etapas do processo.

10.3 Em caso de empate na média final de candidata/o ao Mestrado, serão considerados critérios de desempate: maior nota da avaliação escrita, maior nota do anteprojeto de Dissertação, maior nota do currículo, nesta ordem.

10.4 Em caso de empate na média final de candidatas/os ao Doutorado, serão considerados critérios de desempate: maior nota do anteprojeto de Tese, maior nota da defesa do anteprojeto, maior nota do currículo, nesta ordem.

10.5 A divulgação do Resultado final da seleção será realizada até o dia 21 de dezembro de 2021, na página do Programa na Internet e no SIGAA.

10.6 Não será fornecido resultado por telefone.

10.7 O relatório final será elaborado pela Comissão Examinadora e será submetido à Homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFBA.



11 RECURSOS

11.1 Caberá recurso após o resultado das fases eliminatórias e ao final da seleção. Este deverá ser devidamente fundamentado, direcionado ao Colegiado do Programa, no prazo de 24 horas a partir da divulgação, enviado para o e-mail pgenf@ufba.br, com o assunto RECURSO PROCESSO SELETIVO 2022.

11.2 O recurso impetrado eletronicamente, deverá ser redigido em documento anexo com assinatura, no formato PDF.

11.3 Os recursos serão avaliados pela Comissão e o resultado enviado por e-mail direto a/ao solicitante.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

b) A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde não assegura a concessão de bolsa de estudos às/aos candidatas/os selecionadas/os. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FAPESB) e estará condicionada aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação.

c) Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa, ouvida a Comissão do Processo Seletivo 2022.1

d) Em situações de possíveis conflitos de interesse, haverá substituição da participante da Comissão Examinadora por uma suplente.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CURSO DE MESTRADO

ATIVIDADE	DATA	MEIO/HORÁRIO
Divulgação	20/10/2021	Online
Inscrição	01/11 a 08/11/2021	Online
Conferência da documentação de inscrição para homologação	08 a 10/11/2021	Trabalho interno



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



Divulgação da lista de inscrições homologadas	11/11/2021	Online
Recurso	12/11/2021	Online
Divulgação da lista final de inscritas/os	18/11/2021	Online
Divulgação do resultado da carta de intenção	25/11/2021	Online
Recursos da carta de intenção	26/11/2021	e-mail
Divulgação do resultado da carta de intenção após recurso	30/11/2021	Online
Avaliação do Currículo Lattes e/ou Vitae e do anteprojeto de Dissertação	01/12/2021 a 10/12/2021	Trabalho interno
Divulgação cronograma entrevistas	Até o dia 10/12/2021	Online



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



Entrevistas	13, 14 e 15/12 /2021	Online
Resultado	17/12/2021	Online
Recurso	18/12/2021	e-mail
Resultado final após recurso	21/12/2021	Online

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CURSO DE DOUTORADO

ATIVIDADE	DATA	MEIO/HORÁRIO
Divulgação	20/10/2021	Online
Inscrição	01/11 a 08/11/2021	Online
Conferência da documentação de inscrição para homologação	08 a 10/11/2021	Trabalho interno
Divulgação da lista de inscrições Homologadas	11/11/2021	Online



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



Recurso	12/11/2021	Online
Divulgação da lista final de inscritas/os	18/11/2021	Online
Avaliação do anteprojeto de tese e do Currículo Lattes e/ou Vitae	22 à 26/11/2021	Trabalho interno
Divulgação do resultado do anteprojeto de tese	29/11/2021	Online
Recurso do resultado do anteprojeto de tese	30/11/2021	Online
Divulgação do resultado e cronograma da apresentação	01/12/2021	Online
Apresentação e defesa do anteprojeto de tese	02 a 09/12/2021	Das 8:00 às 18:00 Cronograma a ser divulgado
Resultado	17/12/2021	Online



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



Recursos	18/12/2021	Online
Resultado final após recursos	21/12/2021	Online

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Rua Basílio da Gama S/N, 7º andar Bairro: Canela. Salvador Bahia. CEP 40110-907

Fone:71-3283-7631.

E-mail: pgenf@ufba.br

Página na Internet:

<http://www.pgenf.ufba.br>

Instagram @ppgenfufba

Cursos credenciados pela CAPES. Nota cinco.

Cursos apoiados pela CAPES e CNPQ

Realização: UFBA, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde.

Escola de Enfermagem



ANEXO 1

QUADRO DE DOCENTES, TEMAS COM OFERTA DE VAGAS AO PROCESSO SELETIVO 2022.1 E NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

a) Linha de Pesquisa: 1.Cuidado à saúde das mulheres, relações de gênero e etnicorraciais

Vagas: Mestrado - 07 Doutorado - 4

Docente	Áreas temáticas e de pesquisa
Edméia de Almeida Cardoso Coelho	Políticas de atenção à saúde da mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Enfermagem nas práticas de cuidado à saúde mulher sob o enfoque de gênero e da integralidade
Jeane Freitas de Oliveira	Mulheres na pandemia: vulnerabilidades, cuidados e necessidades de saúde, representações sociais. Redução de danos: práticas e representações sociais de profissionais de saúde e de pessoas em situação de rua.



	Práticas e representações sociais do cuidado e do corpo de pessoas em grupos vulnerabilizados.
Telmara Menezes Couto	Cuidado de enfermagem à mulher na gestação, parto e puerpério. Violência contra a mulher.
Silvia Lúcia Ferreira	Políticas de saúde para as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e étnico racial. Autonomia sexual e reprodutiva das mulheres e a saúde. Qualidade de vida de mulheres com doença falciforme.
Nadirlene Pereira Gomes	Violência doméstica contra a mulheres no contexto da pandemia

b) Linha de pesquisa: Formação, gestão e trabalho em enfermagem e saúde

Vagas: Mestrado - 14 Doutorado - 6

Docente	Área temática e de pesquisa
Ana Lúcia Arcanjo Oliveira Cordeiro	Gestão do Conhecimento e desenvolvimento das Organizações Hospitalares Gestão do Capital Intelectual em Organizações de Saúde Gestão da Segurança do Paciente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



Deybson Borba de Almeida

Identidade Profissional



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



Gilberto Tadeu Reis da Silva	Formação em saúde Gestão de serviços de saúde. Mapeamento e análise da produção do conhecimento
Handerson Silva Santos	Monitoramento de Ambiente e Processo de Trabalho em Hospitais da rede SUS estadual
Josicélia Dumêt Fernandes	Cursos de graduação em enfermagem e sua interface com os cenários das práticas em saúde e com a qualidade do processo de formação da/o enfermeira/o.
Rosana Maria de Oliveira Silva	Formação à nível de pós-graduação, especialização e residência/residentes.
Simone Coelho Amestoy	Liderança
Tatiane Araújo dos Santos	Monitoramento de Ambiente e Processo de Trabalho em Hospitais da rede SUS estadual Condições de trabalho, adoecimento por covid-19 e hábitos de vida de trabalhadoras/es do campo da Enfermagem da Secretaria Estadual da Saúde da Bahia Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS): estudo nacional de métodos mistos



c) Linha de Pesquisa: Promoção à saúde, prevenção e controle de agravos;

Vagas: Mestrado - 06 Doutorado - 03

Docente	Área temática e de pesquisa
Elieusa e Silva Sampaio	Retardo no cuidado e tratamento pré e intra hospitalar de pessoas com eventos cardiovasculares/cerebrovasculares agudos.
Claudia Pires	Determinantes socioeconômicos e exposição de fatores de risco cardiovascular em pessoas com hipertensão arterial sistêmica. Telemensagem móvel no nível de atividade física de policiais militares com Hipertensão Arterial Sistêmica: Um ensaio randomizado.
Fernanda Carneiro Mussi	Atenção pré e intra-hospitalar face às síndromes coronarianas agudas. Prevenção e controle de fatores de risco cardiovasculares. Educação à saúde cardiovascular. Cuidado e Conforto na área da saúde cardiovascular
Nadirlene Pereira Gomes	Violência doméstica e sua interface com a saúde de mulheres, crianças e adolescentes.

d) Linha de Pesquisa: O cuidado no processo de desenvolvimento humano.



Vagas: Mestrado - 16 Doutorado - 07

Docente	Área temática e de pesquisa
Juliana Bezerra do Amaral	Cuidado a pessoa com doença onco hematológica Tecnologias de cuidado-educativas
Rudval Silva	Cuidado paliativo com ênfase nos cuidados à família. Terapia da Dignidade no contexto dos Cuidados Paliativos. Processo de Enfermagem e os Sistemas de Linguagem Padronizada.
Claudia Palombo	Proteção, promoção e apoio ao aleitamento materno Impacto do território sobre as condições de saúde e nutrição de crianças na primeira infância.
Climene Laura de Camargo	Crescimento e desenvolvimento infanto-juvenil, considerando o contexto socioeconômico, político e cultural na perspectiva étnico-racial. Assistência em enfermagem pediátrica e neonatal. Saúde da população negra e desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas.
Darci de Oliveira Santa Rosa	Estudos sobre dilemas éticos, morais e bioéticos no âmbito do ensino, da pesquisa e do cuidado em enfermagem. Processo de cuidar das pessoas adultas e no ciclo vital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



	Sentido da vida e cuidado de enfermagem.
Larissa Chaves Pedreira	Cuidado à pessoa idosa, familiares e cuidadores na transição hospital - domicílio. Monitoramento de pessoas idosas com afecções crônicas.
Ridalva Dias Martins	Estudos epidemiológicos na área de saúde da criança e do adolescente.
Tânia Maria de Oliva Menezes	Estudos sobre longevidade, espiritualidade, processo de morte e morrer e cuidados paliativos. Cuidado à pessoa idosa no processo de envelhecimento.
Maria Carolina Ortiz	Redes de atenção ao câncer infantojuvenil. Estratégias de cuidado a crianças em vulnerabilidade social.



ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de CPF/ Passaporte:		Foto (3X4) (opcional)
Linha de Pesquisa:		
Grupo de Pesquisa:		

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo					
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira		Estado Civil	CPF
Naturalidade (Cidade e Estado)				Cor/Raça	
Data de Nascimento / /	Identidade	Org. emissor	Passaporte (estrangeiro)	País de origem	
Título de Eleitor/a	Zona	Seção	Data de Emissão	Estado	
Pai		Mãe			
Endereço					
Bairro	Cidade	UF	CEP	Cx.Postal	
Fax	E.- Mail		Telefone ()		